Thaná
1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

076.090 695/41

INTERESSADO

Waldemar da Costa e Silva

ASSUNTO

CÓDIGO:

Rua Candido Gafree nº 64.

OUTROS DADOS

076.019445/29

076.044 315/29

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS: Planta

2 R.C.

PROTOCOLO
N 90.695/41

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Reqto de 27-10-941, Waldemar da Costa e Silva, pedindo para regularisar a situação do terreno situado á rua Candido Graffée nº 62 e rua Primeiro Martinho nº 82 de acordo com o Decto nº 3.438/941.		S. E. O. SERÇO DE COMISSÕES 6/6. S. E. O. 9/12/41 20-12-41 AGUARDAR S. C. R. S. E. O. S. C. R. 16/4/42 12/5/42

Protocolo do Tesouro Nacional
N. 90695/41

M. F. — D. D. U. — SERVIÇO REGIONAL

Aveiro, 25/5/42

S. E. O.
28 MAIO 19 2

12 JUN. 19 2
PROTOCOLO
S. C. R.

Sr. Dr. Chefe, 22/6/42

Sr. Chefe, 10/7/42

Sr. Sabrina
11/7/42

Sr. Chefe, 15-7-42

S. E. O.
16 JUL. 19 2

PROTOCOLO

Chefe Serviço
Prof.

S. C. R.
Dr. Braz
19/10/42
Sr. Chefe do Serviço
Cumpra-se
D. Amalia
30/10/42
Sr. Fé Pinto
1/12/42
Sr. Chefe do Serviço
90695/41

Cumpra-se
S R
Pinto

S. C. R.

D. Amalia
7/1/43
Sr. Fé Pinto
19/1/43
Sr. Chefe
1/2/43
Dr. Carneiro
2/2/43
Dr. Cruz
9-2-943
Sr. Chefe do Serviço

Cumpra-se

SERÇO DE COMÇOES

FEV 1943

Feito

27 FEV 1943

2 MAR 1943

Chefe
Secretaria

90.695/41

Ministerio da Fazenda

Directoria do Patrimonio Nacional

Carta de Aforamento

O Director do Patrimonio Nacional,
Joaquim Pedro da Fonseca

Faz saber que, havendo o Dr. Waldemar Costa e Silva, adquirido da Sociedade Anonyma "Empreza da Ubca" por escriptura publica de 19 de Julho do corrente anno, lavrada no livro n. 158 folhas 61 verso em notas do Tabellião A. R. Teixeira do 18º officio da cidade do Rio de Janeiro — — —, o dominio util do terreno de accrescidos, lote n. 243 do quarteirão 10, desmembrado do de n. 813 da Praia Vermelha e Urca, situado á rua Candido Gaffrée (antiga J) e Irineu Marinho (antiga O), freguezia da Lagôa do Districto Federal — — —

Confrontações:- Frentes nas ruas Candido Gaffrée e Trineu Marinho; á esquerda com o lote numero 242 e pelos fundos com o lote numero 244. (Processo numero quarenta e quatro mil trezentos e quinze, do anno de mil novecentos e vinte nove).

Directoria do Patrimonio Nacional, Desembro de 1929.

Jm. Luiz de Sousa
Director

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL
SECRETARIA

Registrado a fls. 33 do livro competente

Em, 4 de Dezembro de 1929

Judalcio C. Ferra Jr.
3º Escripturario

30

S. E. O.

3/RP/4

Illmo Snr. Chefe do Serviço Regional da Diretoria do Dominio da União do Districto Federal.

TESOURO NACIONAL EM 27/10/1941 SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

PROTOCOLLO TESOURO NACIONAL 27 OUT. 1941 N.º 90695

Waldemar Costa e Silva, requer a V. S. reivindicação do aforamento do dominio util do terreno de accrescidos de Marinhas dos lotes 243 do quarteirão 10 desmembrado do de nº 813 da Praia Vermelha - e Urca situado a rua Candido Graffreé (antiga J.) hoje nº 64 e Rua Tiburcio Marinho (antigo C) hoje nº 82 freguezia da Lagôa de accordo com o Dec 3438 de 17 de Julho de 1941.

Nestes termos

P. deferimento.

Rio de Janeiro 27 de outubro de 1941.

Waldemar Costa e Silva

2000 RÉIS BRASIL TESOURO NACIONAL DE 1939-1941 27/10/41

200 RÉIS BRASIL SELLO-TESOURO NACIONAL DE 1942 27/10/41

Junte-se ao processo n. 44 315/29 que trata
do aforamento do terreno em causa.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO [illegible] NO DISTRITO FEDERAL
Em 28 de — 11 — de 1941
Mauro Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

Neste "Protocolo" não consta ficha
de movimento do processo acima citado.
Protocolo, em 2-12-941.
Heliodora Gomes.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO [illegible] NO DISTRITO FEDERAL
Em 2 de dezembro de 41.
Odette Pires

Visto

arq. 13/9/30

Processo fls. 315/29. — Arquivo
em 12-5-37.
Prot. 2-XII-941
Duarte

3/12/941

Snr. Chefe

Acha-se junto o presente
processo, ao de nº 557 do anno 9
fls. 44, deste Archivo, Archivado pelo
regto de 23-2-929, da Secretaria Admi-
nistrativa do Thesouro, findado sob
44315/29.

Arq. do D. Ums 4.12.941
Francisco Cunha Pinheiro Vieira
Arq. Chefe

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Fls. 5

Proc. 90695/41

Visto. Em 4 de Dez. de 941
Encaminhe-se
Augusto Bastos

Restitua-se, com a presente, ao Serviço Regional no Distrito Federal.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
Em 5 de Dezembro de 1941
CHEFE DO SERVIÇO

Cumpra-se o requerido e solicite-se a comparecer a S. E. o afim de prestar esclarecimentos.

Em 5 de Fevereiro de 1942

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
CHEFE

PUBLICADO
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
Em 5 de Fevereiro de 1942
No Diario Oficial nº 1829

Serviço Regional em 6-2-42
Vitor Lins Bastos
Escriturario XII

Na qualidade de procurador de D. Waldemar Costa e Silva, declaro que o pedido feito no requerimento de fls. 3 é no sentido de ser revigorado o aforamento do lote 243 da quadra 10 da Urca.

Rio Janeiro 10 de Fevereiro de 1942

Luiz Vasconcellos Costa

Desp.

Junta a requisição incluso, baixada ao sr. Luiz Vasconcellos Costa (fls. 5) e Termo de medição, demarcação e adjudicação (fls. 6/7).

I. E. O. em 24.2.42

Luiz Gurgel de Queiroz

Insp. de 2ª cl.

6

Procuração

D. Waldemar Costa e Silva, brasileiro, viuvo, e residente nesta Capital, á rua José Hygino nro. 218, pela presente procuração por mim feita e assignada, constituo e nomeio meu bastante procurador Luis Vasconcellos Costa, brasileiro, casado, Despachante Municipal, com escriptorio á rua da Quitanda nro. 59 4º andar, sala 27, para o fóro em geral em qualquer instancia Juizo ou Tribunal, especialmente para represental-o no Ministerio dos Negocios da Fazenda junto a Directoria do Dominio da União, podendo requerer, affirmar, assignar termos, passar recibos, transigir e tudo mais que lhe possa interessar, afim de ficar legalisada sua situação na Directoria do Dominio da União, quanto ao terreno do antigo lote nro. 243 da quadra 10 (na Urca) hoje onde está construido o predio nro. 64 da rua Candido Gaffrée o nro. 82 da rua Jaime Marinho, podendo substabelecer com ou sem reserva e ratifica todos os seus termos.

Rio de Janeiro 14 de Fevereiro de 1942.

D. Waldemar Costa e Silva.

Testemunhas:

Raul de Carvalho Bueno

Waldemar Costa e Silva

Reconheço a letra e firma do Sr. Waldemar Costa e Silva. Rio de Janeiro 14 de Fevereiro de 1942. Em testº da verdade.

Lauretta Vaz Magalhães

7-2-942

Oscar Dias





Rec.ª a firma supra Paul
em Reconhecimento.-

Rio, 7 de fevereiro de 1942.

Processo 90 695/41

T E R M O de medição, demarcação e avaliação do lote 243 da quadra 10, na Urca, que assinq o dr. Waldemar Costa e Silva, na forma a - baixo e de acôrdo com o processo n. 90 695/41.

...

A O S vinte tres dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no local acima indicado, presentes o engenheiro classe 23. Q.S., LUIZ GUEDES DE CARVALHO, como técnico por parte do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal, o dr. WALDEMAR COSTA E SILVA, brasileiro, médico, viuvo, residente à rua José Higino n. 218, nesta cidade, neste ato representado pelo sr. LUIZ VASCONCELOS COSTA, - brasileiro, casado, despachante municipal, com escritório à rua da Quitanda n. 59, 4º andar, sala 27, nesta capital, ex-vi do - instrumento de procuração constante de fls.5 do processo 90 695/41 e as - testemunhas adiante nomeadas, procedeu-se à verificação para efeito da revigoração do aforamento, compreendendo medição, demarcação e avaliação do lote 243 da quadra 10, constituido por terrenos de acrescidos de marinha, desmembrado que fora do de n. 813 da Praia Vermelha, situado à rua Cândido Gaffrée esquina da rua Irineu Marinho, onde se acham construidos os prédios que -

Processo 90 695/41 (II)

têm os numeros 64 e 82 respectivamente pelas ruas Cândido Gaf - frée e Irineu Marinho, na 2a. secção da Urca e freguezia da Lagoa, nesta cidade, verificando-se que são as seguintes suas características:- Dimensões: Área 240.00 m2; forma retangular com 12.00 m (alinhamento da rua Cândido Gaffrée) por 20.00 m (alinhamento da rua Irineu Marinho). Confrontações: Frentes pelas - ruas Cândido Gaffrée e Irineu Marinho; confronta no lado oposto à primeira com o lote 244 e no lado oposto à segunda com o lote 242, ambos da mesma quadra 10. Avaliou-se o mencionado e descrito terreno em Rs.70:000$000 (setenta contos de reis) para dedução do foro anual de Rs.420$000 (quatrocentos e vinte mil reis) correspondente a 0,6% da avaliação, de conformidade com o decreto-lei 3 438, de 17 de julho de 1941. Não existem vestígios de areias monazíticas ou metais preciosos. Foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo - tecnico do Serviço Regional, pelo representante da outra parte contratante, à qual é concedido o prazo de 10 (dez) dias para - qualquer protesto ou impugnação, e pelas testemunhas a este áto presentes. Secção de Emgenharia e Obras do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal, em 23 de fevereiro de 1942.

Encaminhe-se o processo à I.C.R. para que se digne de providenciar o recolhimento dos foros devidos com as respectivas multas.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 3 de 7 de 1942
CHEFE

O terreno constante da carta de fls 2 pagava o foro anual de 36$000. Entretanto, por ato do então Chefe do Governo Provisório, esses terrenos de Marca sofreram majoração. Creio portanto que este de fls 2 foi alterado pois foge do referido ato. Quanto ao foro do corrente exercício parece-me que está sujeito à nova fixação.

Por tais motivos, submeto o presente à consideração da C.E.O.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 1º de 3 de 1942
CHEFE, interino

R. Langer

Divida de foro.

1930/31	———	724$000
1932/41	———	1:080$000
1942	—	420$000
		1:572$000
20% de multa	—	314$400
		1:886$400

é S.C.R. para que se digne de obrar.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 10 de 4 de 1942
CHEFE

Ressentindo-se o presente processo por falta de despacho do Sr. Chefe do Serviço Regional, Concedendo a verificação do aforamento de que se trata encaminho-o á consideração superior. —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 21 de Março de 1942
CHEFE

Defiro o pedido de fls. 3 e homologo o termo de fls. 6 e 7.

Restitua-se o processo á S. E. Obras, para descriminar as importâncias de fôro devidas.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 24 de 3 de 1942
CHEFE DO SERVIÇO

R. Langer

Dívida de foro.

1930/31	——	72$000
20% de multa	——	14$400
1932/41	——	1:080$000
20% de multa	——	216$000
1942	——	420$000
20% de multa	—	84$000
Total	—	1:886$400

Ao S. C. R. para que se digne de cobrar.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 7 de -6- de 1942
CHEFE

GUIA nº 1365, de 10-7-1942
Rs. 86$400 - foro c/multa - exercícios de 1930 e 1931.
PAGA pelo conhecimento nº 1463,
em 10-7-942, na Recebedoria do D.F.
Anotado em 10-7-942

GUIA nº 1366, de 10-7-1942
Rs. 1:296$000 - foro c/multa - exercícios de 1932 a 1941
PAGA pelo conhecimento nº 1462,
em 10-7-942, na Recebedoria do D.F.
Anotado em 10-7-942

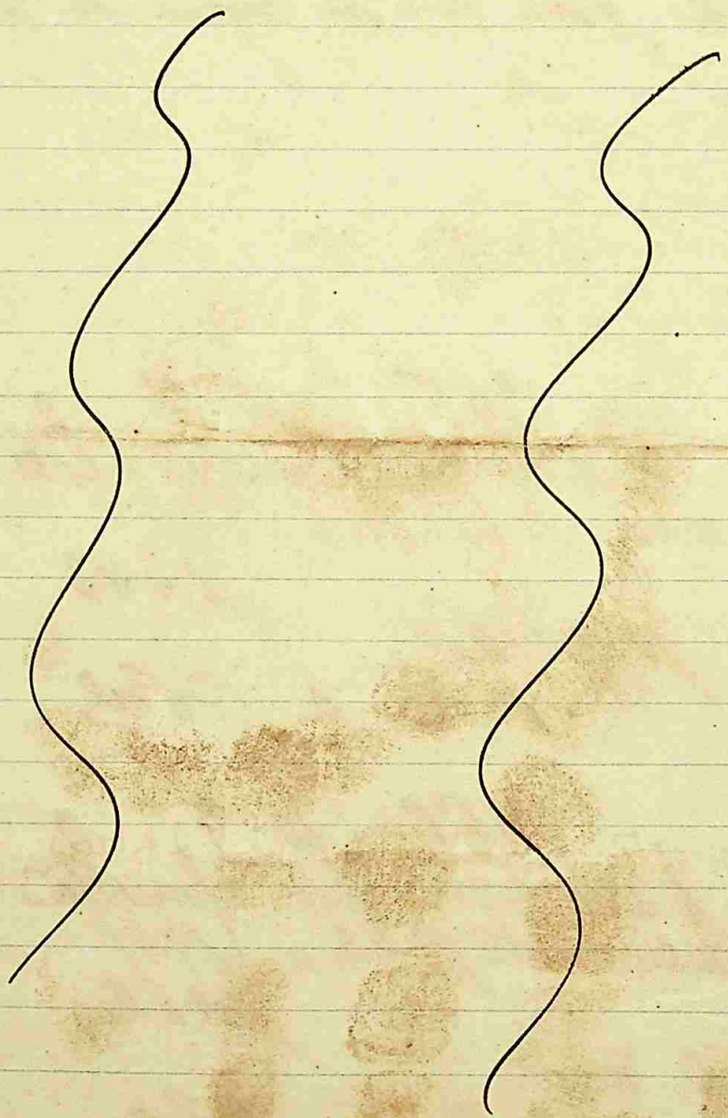
GUIA nº 1367, de 10-7-1942
Rs. 504$000 - foro c/multa - exercício de 1942.
PAGA pelo conhecimento nº 1464,
em 10-7-942, na Recebedoria do D.F.
Anotado em 10-7-942

Junto a seguir (fls. 10 a 12) os comprovantes do pagamento a que fazem referência as guias de fls. 9.

Sec. de Cad. e Reg., 10/7/42

Adelel Gires

Escr. VII



Visto.
Em 10/7/42
Obrs

10
Obrs
11

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

D. Federal
D. F. 4 - fls. 117

GUIA N. 1363 Nº 12163 Rs. 86$4

Pagou 86$400

Recebedoria do Distrito Federal

Em 10 de Julho de 1942

O Fiel de Tesoureiro — O Escriturario

Alugueis de próprios nacionais			$
Foros de terrenos de marinha	1930 e 1931	72$000	
Laudêmios			$
Taxa de ocupação			$
Idem de arrecadação			$
Produto de alienação			$
Renda extraordinária			$
Multa de 2 %	1930 e 1931	14$400	
Total a recolher		86$400	

O Sr. Dr. Waldemar Costa e Silva

vai recolher a importância de oitenta e seis mil e quatrocentos réis referente a os foros supra-declarados de 1930 e 1931 à razão de Rs 72$000 cada um do terreno de marinha - lote nº 2 da 3 da quadra 10, na Urca, conforme proc. 90 695/41

Nota: onde está "à razão de Rs 72$000)", leia-se: "à razão de Rs 36$000")

Soc. Cad. Reg. em 10 de Julho de 1942

Visto
Jayme Rosado
Chefe.

Odette Lins
Escrivão
Esc. XII

Mod. D. D. U. - 161
IX - 940 - 500

Visto.
Em 10/7/42

12

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

Nº 1462 1:296$

Pagou-se um conto duzentos e noventa e seis mil réis

D. Federal
D. F. 4 - fls. 117

GUIA Nº 1266 Recebedoria do Distrito Federal

Em 10 de 7 de 1942

O Fiel do Tesoureiro — O Escriturário

Aluguéis de próprios nacionais	—	$ —
Foros de terrenos de marinha 1932-1941	1:080	$ 000
Laudêmios	—	$ —
Taxa de ocupação	—	$ —
Idem de arrecadação	—	$ —
Produto de alienação	—	$ —
Renda extraordinária	—	$ —
Multa de 20 % 1932-1941	216	$ 000
Total a recolher	1:296	$ 000

RECEB. DIST. FEDERAL 10 JUL. 42 SELLET

O Sr. Dr. Waldemar Costa e Silva

vai recolher a importância de um conto duzentos e noventa e seis mil réis referente a foros e multa - exercícios de 1932 a 1941, à razão de 1:080$000 por ano do terreno de 4 acres dados - lote nº 243 da quadra 10, na Tijuca, conforme proc. 90695/41

Sec. Cad. Reg em 10 de Julho de 1942

Visto
Jair Rosendo
Chefe.

Odette Dias
Escrivão
Escr. XII

Mod. D. D. U. - 161
IX - 940 - 500

Visto.
Em 10/7/42

12
8 fls
13

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

D. Federal
D. F. 4 - fls. 117

Nº 1464 Rs. 504$
Pagou 504$000
GUIA N. 1364
Recebedoria do Distrito Federal
Em 10 de 7 de 1942
O Fiel de Tesoureiro

RECEB. DISTRITO FEDERAL 10 JUL. 42 ESPELLET

Aluguéis de próprios nacionais		— $ —
Foros de terrenos de marinha	1942	420 $ 000
Laudêmios		— $ —
Taxa de ocupação		— $ —
Idem de arrecadação		— $ —
Produto de alienação		— $ —
Renda extraordinária		— $ —
Multa de 20 %	1942	84 $ 000
Total a recolher		504 $ 000

O Sr. Waldemar Costa e Silva

vai recolher a importância de quinhentos e quatro mil reis (Rs 504$000) referente a 1/2 taxa anuela do corrente exercício - 1942 - do terreno de acrescidos - lote nº 2 da quadra 10 da Urca, conforme processo nº 90 695/41

Sec. Cad. Cy, em 10 de Julho de 1942

Visto
Jair Resende
Chefe.

Adelio Lires
Escrivão
Esc. XII

Mod. D. D. U. - 161
IX - 940 - 500

13/8/42

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. nº 90695/41 14

Tendo sido feitas as anotações consequentes da revigoração do aforamento em aprêço, no registo nacional n. 717 - Lº DF-4, fls. 117, modêlo 150, proponho seja restituido o processo à S.E.O. para a continuação dos seus trâmites competentes.

Secção de Cadastro e Registo, 15-7-1942

Sabino de Campos
Escrivão "G"

Restitua-se à S.E.O.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Nacional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 16 de Julho de 1942
J. Resende
CHEFE

Estando o processo com o documento em ordem, penso que o mesmo pode encaminhado á Procuradoria para que se digne de mandar o termo de inscrição do aforamento, de acordo com o elemento técnico de fls. 6/7

É conforme ao parecer
S.E.O. 30/7/42
Rudolf Langer
Eng. Assist.

R. Langer
à Procuradoria para que se digne de mandar o termo de inscrição do aforamento.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 1 de Agosto de 1942
CHEFE DO SERVIÇO

Nº Averbação
Em 12 VIII 42

Junto adeante a minuta, que organizei, sob a responsabilidade do sr. dr. J. A. Pinto do Carmo, assistente jurídico XVII, de acordo com o modelo "C", já mandado adotar por decisão do sr. dr. diretor, de 21/8/1941, para o termo de revigoração do aforamento do terreno de acrescido de marinha, lote n. 2 e 3, da quadra 10, da rua Cândido Gaffrée esquina da rua Ernesto Barrinho, na 2a. Secção da Urca, nesta cidade, que a União deve outorgar ao sr. dr. Waldemar Costa e Silva.

Procuradoria da D. D. União, em 15/10/1942.

Julcy Nogueira
aud. esc. cl. 7

P. S.

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO D/N 15

M I N U T A

T E R M O de revigoração do aforamento do terreno de acrescido de marinha, lote n. 243, da quadra 10, situado na rua Cândido Gaffrée esquina da rua Irineu Marinho, onde se acham edificados os prédios ns. 64 e 82 respectivamente pelas ruas Cândido Gaffrée e Irineu Marinho, na 2a. secção da Urca, Distrito Federal, que outorga a UNIÃO ao sr. dr. WALDEMAR COSTA E SILVA, conforme o processo n.90 695, de 1 941.

A O S .... dias do mês de ..... do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, compareceram, de um lado, como representante da União, outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo do artigo treze do decreto-lei n. três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), o sr. dr. AGRIPINO GOMES VEADO, procurador da mesma Diretoria e, de outro lado, como outorgado e foreiro em comisso, o sr. dr. WALDEMAR COSTA E SILVA, brasileiro, médico, viuvo, residente na rua José Higino n.218, nesta Capital, devidamente representado neste ato pelo seu bastante procurador - sr. Luiz Vasconcelos Costa, brasileiro, casado, despachante municipal, com escritório na rua da Quitanda n. 59, 4º andar, sala n. 27, nesta Capital, ex-vi do instrumento de procuração de próprio punho do outorgado, constante de folha cinco (5) do processo adeante mencionado, presentes tambem as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1º) que o sr. dr. WALDEMAR COSTA E SILVA requereu, na forma legal, por ter caducado o aforamento anterior, em consequência da pena de comisso em que incorrera, pela falta de pagamento de foros por três (3) anos consecutivos, a revigoração do aforamento do terreno de acrescido de marinha lote número duzentos e quarenta e três (243), da quadra dez (10), desmembrado que fora do de número oitocentos e trze (813) da Praia Vermelha, situado na rua Cândido Gaffrée esquina da rua Irineu Marinho, onde se acham construidos os prédios que têm os número sessenta e quatro (64) e oitenta e dois (82) respectivamente pelas ruas Cândido Gaffrée e Irineu Marinho, na segunda (2a.) secção da Urca e freguesia da Lagoa, nesta cida-

de, o qual tem os seguintes característicos: - Dimensões: Área-duzentos e quarenta metros quadrados (240,00m^2); forma retangular com doze metros (12m) (alinhamento da rua Cândido Gaffrée)por vinte metros (20m) (alinhamento da rua Irineu Marinho). Confrontações: Frentes pelas ruas Cândido Gaffrée e Irineu Marinho; confronta no lado oposto à primeira com o lote duzentos e quarenta e quatro(..(244) aforado a FRANCISCA HORTENCIA DE CASTRO DUARTE ~~ou na posse de~~ .....(~~uma ou outra cousa~~), e, no lado oposto à segunda com o lote duzentos e quarenta e dois (242), aforado a IDA SERRE PEDREIRA ~~ou na posse de~~ ..... (~~uma ou outra cousa~~), ambos da mesma quadra dez (10); 2º) que o pedido foi deferido, por despacho do sr. chefe do Serviço Regional, antes mencionado, de vinte e sete de março de mil novecentos e quarenta e dois (27-5-1942), exarado na folha oito verso (8 v.) do processo protocolado no Tesouro Nacional, sob o número noventa mil seiscentos e noventa e cinco,de mil novecentos e quarenta e um (90 695/1941) e tendo sido pagos os foros atrasaados e calculado o novo foro, na forma da legislação vigente; 3º) que, assim sendo e não havendo dívida fiscal,vinha outorgar o presente termo de revigoração do aforamento do lote de terreno antes descrito, mediante as obrigações seguintes para o foreiro: a) pagar o foro anual da quantia de quatrocentos e vinte mil réis (Rs.420$000), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1 941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio util do terreno sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imovel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias por ventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que a mesma se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º) do artigo vinte e seis (26), do de-

16 Gulcy

creto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490),de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (1940), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) já mencionado; 4º) que, sob essas expressas condições, fica mantido o aforamento anterior do terreno de que se trata, com todos os direitos inerentes a essa modalidade de direito sobre cousa alheia (jus in re aliena), obrigando-se a outorgante a fazer o presente termo bom, firme e valioso em todo e qualquer tempo; ~~5º que se xxxx

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO D/N

18

- 4 -

e Saude, mediante o respectivo selo de $200. E eu, ...
....., escreví o presente termo de revigoração de contra
to de aforamento. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da U-
nião, ... aos .. de ..... de 1942.

PROCURADORIA DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO, em 15/10/1942.

Confere
Agripino do Couto

Dulcy Nogueira
Dulcy Nogueira
aux.esc.cl.7
Q. S.

De acordo.
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 15 de outubro de 1942
(Agripino Veado)
Procurador

18
Gulcy

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

79

Processo n. 90 695/41.

Submeto a minuta de fls. 14/17, que subscrevo, à aprovação de sr. dr. chefe do Serviço Regional desta Diretoria, no Distrito Federal, e para os demais fins.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 15 de outubro de 1942
(Agripino Veado)
Procurador

S. a.

—x—

Aprovo a minuta de fôlhas 14/17.
A S.C.R. para lavrar o têrmo e expedir a competente certidão #

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 24 de Outubro de 1942
Mauricio Denis
CHEFE DO SERVIÇO

Foi apresentada nesta data a notificação do pagamento do Imposto de Renda de nº 32 697 - de 11-11-1942. - e lavrado e assinado no Lº nº 3-R.A.D. às fls. 59-v. a 63 o termo de revigoração do aforamento de que trata o presente processo.

S. C. R. em 30-11-942
Amalia Ferreira de Paiva
Aux. escritório TX

x x x

Foi entregue a 1ª via ao interessado. Em 6/12/42

Junto, adiante (fls. 19 a 28), a cópia, em duas vias do terreno que reivindicação do fornecimento de que trata este processo, e, a Requis. (fls. 29 a 30), é para que se requisite 17858 e 17860, do Diário Oficial de 8/12/1942, na qual foi publicado o terreno aludido.

S. C. B. em 10-12-1942

Nelson Bonfim
Ext. Geral.

C/S

1º
w. 3 f.

20

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

C Ó P I A

Lº N. 3-R.A.D.
Fls. 59-v a 63.

TERMO DE REVIGORAÇÃO do aforamento do terreno de acrescido de marinha, lote n. 243, da quadra 10, situado na rua Candido Gaffrée esquina da rua Irineu Marinho, onde se acham edificados os prédios ns. 64 e 82 respectivamente pelas ruas Candido Gaffrée e Irineu Marinho, na 2a. secção da Urca, Distrito Federal, que outorga a União ao sr. dr. WALDEMAR COSTA E SILVA, conforme o processo n. 30 695 de 1 941.

A O S trinta (30) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, compareceram, de um lado, como representante da União, outorgante do presante termo, ex - vi do disposto no parágrafo segundo do artigo treze do decreto-lei n. três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), o sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria, e do outro lado, como outorgado e foreiro em comisso, o sr. dr. WALDEMAR COSTA E SILVA, brasileiro, médico, viuvo, residente na rua José Higino n. 218 - nesta Capital, devidamente representado neste ato pelo seu bastante procurador sr. Luiz Vasconcellos Costa, brasileiro, casado, despachante municipal, com escritório na rua da Quitanda n. 59 - 4º andar, sala n. 27 - nesta cidade - ex-vi do instrumento de procuração de próprio punho do outorgado, constante de folha cinco (5) do processo adeante mencionado, presentes tambem, as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1º - que o sr. dr. WALDEMAR COSTA E SILVA re

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

requereu, na forma legal, por ter caducado o aforamento anterior, em consequência da pena de comisso em que incorrera, pela falta de pagamento de foros por três (3) anos consecutivos, a revigoração do aforamento do terreno de acrescido de marinha lote n. duzentos e quarenta e três (243) da quadra dez (10), desmembrado que fora do de n. oitocentos e treze (813) da Praia Vermelha, situado na rua Candido Gaffrèe esquina da rua Irineu Marinho, onde se acham construidos os prédios que têm os números sessenta e quatro e oitenta e dois (64 e 82) respectivamente pelas ruas Candido Gaffrèe e Irineu Marinho, na segunda (2a.) secção da Urca e freguesia da Lagoa, nesta cidade, o qual tem os seguintes caracteristicos:- Dimensões: ÁREA - duzentos e quarenta metros quadrados (240,00 m2); forma retangular com doze metros (12 m) (alinhamento da rua Candido Gaffrèe) por vinte metros (20 m) (alinhamento da rua Irineu Marinho). Confrontações: Frentes pelas ruas Cândido Gaffrèe e Irineu Marinho; confronta no lado oposto à primeira com o lote duzentos e quarenta e quatro (244) aforado a Francisca Hortencia de Castro Duarte e no lado oposto à segunda com o lote duzentos e quarenta e dois (242), aforado a Ida Serre Pedreira, ambos da mesma quadra dez (10); 2º)- que o pedido foi deferido, por despacho do sr. Chefe do Serviço Regional, antes mencionado, de vinte e sete de maio de mil novecentos e quarenta e dois (27-5-1942), exarado na folha oito verso (8-v) do processo protocolado no Tesouro Nacional, sob o n. noventa mil seiscentos e noventa e cinco, de mil novecentos e quarenta e um (90 695/1941) e tendo sido pagos os foros atrasados e calculado o novo foro, na forma da legislação vigente; 3º)- que, assim sendo e não havendo dívida fiscal, vinha outorgar o presente termo de revigoração do aforamento do lote de terreno antes descrito, mediante as obrigações seguintes para o foreiro: a) pagar o foro anual da quantia de quatrocentos e vinte cruzeiros (Cr$ 420,00), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena

pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei n. três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941); se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio util do terreno sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei n. três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imovel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que a mesma se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não communicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º) do artigo vinte e seis (26), do decreto-lei n. dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1940), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus parágrafos, do decreto-lei n. três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado; 4º) que, sob essas expressas condições, fica mantido o aforamento anterior do terreno de que se trata, com todos os direitos inerentes a essa modalidade de direito sobre cousa alheia (jus in re aliena), obrigando-se a outorgante a fazer o presente termo bom, firme e valioso em todo e qualquer tempo; 5º) que o presente termo de revigoração de aforamento só produzirá seus jurídicos efeitos, tornando-se perfeito e acabado, após o seu registo pelo Tribunal de Contas da República, não se responsabilizando a outorgante - a União - por indenização de qualquer espécie se aquele Tribunal denegar o registo. Pelo outor

outorgado foreiro em comisso foi, então, dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava, com todas as obrigações do presente termo, a revigoração do seu aforamento anterior, obtido em consequência da aquisição do domínio util do terreno de que se trata, feita por escritura de compra e venda, outorgada pela Sociedade Anônima Empresa da Urca em notas do tabelião Álvaro R. Teixeira do décimo oitavo (18º) Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, às folhas sessenta e um verso (61-v) do livro cento e cinquenta e oito (158), título esse registado a dezesseto de agosto de mil novecentos e vinte e nove (17-8-1929), sob o n. quatrocentos e quarenta (440), na página duzentos e quarenta e oito (248), do livro três (3) "JJ" de Transcrição das Transmissões, do terceiro (3º) Ofício do Registo Geral de Imoveis desta Capital. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, por êcus representantes, juntamente com as testemunhas os srs. Candido Pereira de Magalhães, brasileiro, casado, ajudante de despachante e Antonio Marques dos Santos, brasileiro, casado, desenhista, ambos com escritório na rua da Guitanda n. 59 - 4º andar - sala 27 - nesta cidade, presentes a todo o ato, depois de ser lido o meso e achado em tudo conforme, o presente termo de revigoração de aforamento. O selo proporcional devido é pago conforme as disposições legais vigentes - número trinta e seis (36), combinado com a observação 2a. da tabela anexa ao decreto-lei n. quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco (4 655) de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (3-9-1942), na quantia de trinta e seis cruzeiros (Cr$ 36,00), paga, tambem, a contribuição para o fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de vinte centavos (Cr$ 0,20). E eu, Analia Pereira de Paiva, auxiliar do escritório série IX, escrevi o presente termo de revigoração de contrato de aforamento. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos 30 de novembro de 1 942. - Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1 942. - Agripino Go -

24

C/S

23
W. B.

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Gomes Veado (assinatura e data por extensa e abreviada, sobre quatro (4) estampilhas federais no valor total de trinta e seis cruzeiros (Cr$ 36,00) e o selo de Educação e Saude, de vinte centavos (Cr$ 0,20). - (a) Luiz Vasconcellos Costa.- Testemunhas: (a.a.) Candido Pereira de Magalhães.- Antonio Marques dos Santos".

CONFERE: Arnaldo Fé Pinto

ARNALDO FÉ PINTO
(escrivão classe 26 - Quadro Suplementar)

VISTO:

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 2 de Dezembro de 1942
Jair Vieira de Resende
CHEFE

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

Termo de revigoração do aforamento do terreno de acrescido de marinha, lote número 243, da quadra 10, situada na rua Candido Gaffrèe, esquina da rua Irineu Marinho, onde se acham edificados os prédios ns. 64 e 82 respectivamente pelas ruas Candido Gaffrèe e Irineu Marinho, na 2.ª secção da Urca, Distrito Federal, que outorga a União ao Sr. Dr. Waldemar Costa e Silva, conforme o processo n. 90.695 de 1941.

Livro n. 3-R. A. D. — Fls. 59-v a 63.

Aos trinta (30) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, compareceram, de um lado, como representante da União, outorgante do presente termo, *ex-vi* do disposto no parágrafo segundo do artigo treze do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e cito (3.438), o Sr. Dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria, e do outro lado, como outorgado o foreiro em comisso, o Sr. Dr. Waldemar Costa e Silva, brasileiro, médico, viuvo, residente na rua José Higino n. 218 — nesta Capital, devidamente representado neste ato pelo seu bastante procurador Sr. Luiz Vasconcelos Costa, brasileiro, casado, despachante municipal, com escritório na rua da Quitanda n. 59, 4.º andar, sala n. 27, nesta cidade *ex-vi* do instrumento de procuração do próprio punho do outorgado, constante de folha cinco (5) do processo adiante mencionado, presentes tambem, as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1.º — que o Sr. Dr. Waldemar Costa e Silva requereu, na forma legal, por ter caducado o aforamento anterior, em consequência da pena de comisso em que incorrera, pela falta de pagamento de foros por três (3) anos consecutivos, a revigoração do aforamento do terreno de acrescido de marinha lote número duzentos e quarenta e três (243) da quadra dez (10), desmembrado que fora do de n. oitocentos e treze (813) da Praia Vermelha, situado na rua Candido Gaffrèe, esquina da rua Irineu Marinho, onde se acham construidos os prédios que teem os números sessenta e quatro e oitenta e dois (64 e 82) respectivamente pelas ruas Candido Gaffrèe e Irineu Marinho, na segunda (2.ª) secção da Urca e freguesia da Lagoa, nesta cidade, o qual tem os seguintes característicos: — Dimensões: *Área* — duzentos e quarenta metros quadrados (240,00 m2): forma retangular com doze metros (12 m) (alinhamento da rua Candido Gaffèe) por vinte metros (20 m) (alinhamento da rua Irineu Marinho). Confrontações: Frentes pelas ruas Cândido Gaffrèe e Irineu Marinho; confronta no lado oposto à primeira com o lote duzentos e quarenta e quatro (244) aforado a Francisca Hortencia de Castro Duarte e no lado oposto à segunda com o lote duzentos e quarenta e dios (242), aforado a Ida Serre Pedreira, ambos da mesma quadra dez (10); 2.º) que o pedido foi deferido, por despacho do Sr. chefe do Serviço Regional, antes mencionado, de vinte e sete de maio de mil novecentos e quarenta e dois (27-5-942), exarado na folha oito verso (8-v) do processo protocolado no Tesouro Nacional, sob o número noventa mil seiscentos e noventa e cinco, de mil novecentos e quarenta e um (90.695/1941) e tendo sido pagos os foros atrasados e calculado o novo foro, na forma da legislação vigente; 3.º) que, assim sendo e não havendo dívida fiscal, vinha outorgar o presente termo de revigoração do aforamento do lote de terreno antes descrito, mediante as obrigações seguintes para o foreiro: *a*) pagar o foro anual da quantia de quatrocentos e vinte cruzeiros (Cr$ 420,00), pa-

Continua na pág. 17860

RENDAS PÚBLICAS

Distrito Federal

SE... E ESTATÍSTICA
CO... DA ARRECADADA

		Cr$
De 1 ...	1942....	15.374.598,50
Em 5 ...	2....	880.275,10
	....	16.254.873,60
Em igual período ...	....	13.485.819,70
Diferença para mais neste ano...		2.769.053,90
De 2 de janeiro a 5 de dezembro de 1942		753.283.485,80
Em igual período de 194...		644.120.673,10
Diferença para mais neste ano...		109.162.812,70

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr$
De 1 a 4 de dezembro de 1942....	68.583,50
Em 5 de dezembro de 1942.....	9.615,30
Total.....	78.198,80
Em igual período de 1941.....	266.080,20
Diferença para menos neste ano..	187.881,40
De 2 de janeiro a 5 de dezembro de 1942	34.853.068,70
Em igual período de 1941.....	189.130.708,90
Diferença para menos neste ano..	154.272.640,20

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 2

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr$
Em 1 de dezembro de 1942.....	1.738.044,40
Em 2 de dezembro de 1942.....	3.027.458,20
Total.....	4.765.502,60
Em igual período de 1941.....	4.714.189,60
Diferença para mais em 1942.....	51.313,00
De 1 de janeiro a 2 de dezembro de 1942	688.820.590,00
Em igual período de 1941.....	550.503.646,60
Diferença para mais em 1942.....	138.316.943,40

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr$
Em 1 de dezembro de 1942.....	1.725.385,50
Em 2 de dezembro de 1942.....	3.016.789,20
Total.....	4.742.174,70
Em igual período de 1941.....	4.652.811,90
Diferença para mais em 1942....	89.362,80

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

	Cr$
Receita do dia:	
Em 5 de dezembro de 1942.....	1.171.837,60
Em 5 de dezembro de 1941.....	1.848.611,60
Receita mensal:	
De 1 a 5 de dezembro de 1942....	9.273.671,20
De 1 a 5 de dezembro de 1941....	8.802.659,30
Diferença da receita arrecadada a maior em 1942.....	471.011,90
Receita global:	
De 2 de janeiro a 5 de dezembro de 1942	390.747.186,10
De 2 de janeiro a 5 de dezembro de 1941	537.211.418,60
Diferença da receita arrecadada a menos em 1942.....	146.464.232,50

Continua na pág. 17860

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Águas

Bacia Itajaí-Assú (dia 1).

Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia do Guaíba (dia 1).

Em declínio em D. Francisca, Cachoeira, Mussum, estacionário em Encantado e em ascensão em Rio Pardo, São Jeronimo, Passo Montenegro e Porto Alegre.

Dia 2

Estado e tendência do nivel dos rios

Bacia Amazônica (dia 1).

Em ascensão em Manaus, Guajará-Mirim, Vila Murtinho, Pres. Marques, Porto Velho, Itacoatiára e Pedro Afonso e em declínio em óbidos, Santarém.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 1).

Em ascensão em Tomazina, Tibagí, São Mateus, Rio Negro, Fóz do Iguassú e Cuiabá e em declínio em Jataí, Corumbá e Porto Murtinho e estacionário em Porto União.

Bacia São Francisco (dia 2).

Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Itapicurú (Baía — dia 1).

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequit. e Pardo (dia 2).

Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraiba do Sul (dia 2).

Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (dia 2).

Entrará em lento declínio em todo o curso.

Bacia do Guaiba (dia 2).

Não foram recebidos informes.

Dia 3

Estado e tendência do nivel dos rios

Bacia Amazônica (dia 2).

Em ascensão em Manaus e Itacoatiara e em declínio em Porto Velho e Pariutins.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 2).

Em ascensão em Tomazina, Jataí, Guaira, Porto Mendes, São Mateus, Porto União e Fóz do Iguassú, estacionário em Tibagí e em declínio em Rio Negro, Cuiabá, Corumbá e Porto Murtinho.

Bacia São Francisco (dia 3).

Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Itapicurú (Baía — dia 2).

Entrará em ascensão em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 3).

Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Paraiba do Sul (dia 3).

Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (dia 3).

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia do Guaiba (dia 3).

Em declínio entre Cachoeira e São Jeronimo e entre Passo das Canoas e Porto Alegre, e em ascensão em Passo Montenegro.

2. Aguarde-se a apresentação de alvará judicial para o levantamento da quota-parte do pecúlio especial que cabe ao beneficiário declarado Djalma.

H. B. P. n. 534 — Ex-contribuinte Leonidio de Paula Corrêa. — Verificando-se que o *de-cujus* era enquadrado no regime do decreto-lei n. 3:347, de 12 de junho de 1941, prossiga-se, nessa conformidade, na instrução do processo, cientificando-se o orgão local para as necessárias diligências junto à repartição, afim de que seja possivel, nos termos da lei, calcular os benefícios de família.

B. n. 2.058 — Ex-contribuinte Affonso Mariade Liguori. — Deferido de acordo com a conclusão.

B. n. 6.879 — Ex-contribuinte Antonio da Cunha Pereira. — Proceda-se de acordo com a conclusão.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 2 de dezembro de 1942 do Sr. diretor de Previdência e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal

De Hilário Joaquim Gonçalves — (B. 2.515) — Homologo a habilitação do neto Alcides Joaquim Gonçalves (1/24).

De Antonio Vicente de Souza — (H. B. P. 525) — Homologo a habilitação do filho Affonso (1/10)

Minas Gerais

De Hermeto Gomes Ferreira de Carvalho — (H. B. P. 341) — Homologo a habilitação dos filhos Eneas (1/18), Gilberto (1/18), Floriano (1/18), Hermeto (1/18), Maria (1/18), Geny (1/18), bem como dos netos Vicente (1/90), Nisto (1/90), Geny (1/90), Cecy (1/90), Pery (1/90), José (1/54), Petronio (1/54), Nizia (1/54), Kleber (1/54), Nyca (1/54) e Antonio (1/54).

Distrito Federal

De Manoel da Silva Costa — (H. B. P. 569) — Homologo a habilitação dos filhos Gefferson (1/20), Ilca (1/20), Washington (1/20), Ubiratan (1/20), Gladistone (1/20), Gersey (1/20), Chrigeton (1/20), Marlene (1/20) e Marly (1/20).

Dia 3

H. B. P. n. 109 — Ex-contribuinte Américo dos Santos Fonseca.

B. n. 2.331 — Ex-contribuinte Aristão Gonçalves Neves.

H. B. P. n. 420 — Ex-contribuinte Alvaro de Moura e Mello.

H. B. P. n. 899 — Ex-contribuinte Eduardo Lopes.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H. B. F. n. 109 — Ex-contribuinte Manoel Acrisio Xavier Bezerra. — Defiro o requerido às fls. 16.

H. B. F. n. 184 — Ex-contribuinte Daniel Cardoso. — Aguarde-se a solução do processo referido na conclusão.

H. B. P. n. 755 — Ex-contribuinte Antonio Borges Lins. — Atendendo ao mandato judicial de fls. 25, reafirmado pelo ofício de fls. 32, autorizo o pagamento.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 3 de dezembro de 1942 do Sr. diretor de Previdência e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Antonio Gomes de Oliveira (H. B. P. 708). — Homologo a habilitação dos filhos Djalma (1|3) e Luciano (1|3).

MANUAL DO PATRÃO DE PESCA

Organizado pelo Capitão de Mar e Guerra

FREDERICO VILAR

Preço: Cr$ 30,00

À VENDA

SECÇÃO DE VENDAS: AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DO TRABALHO * AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Continuação da pág. 17858

TERMOS DE CONTRATO

gagento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20 %) do valor da dívida; *b*) pena de comisso na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438) de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941); se houver atrazo por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; *c*) não alienar o domínio util do terreno sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei n. três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438); *d*) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5 %) sobre o preço da transferência do imovel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura e existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que a mesma se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1.º e 3.º) do artigo vinte e seis (26), do decreto-lei numero dois mil quatrocentos e noventa (2.490), de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1940), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438), já mencionado; 4.º) que sob essas expressas condições, fica mantido o aforamento anterior do terreno de que se trata, com todos os direitos inerentes a essa modalidade de direito sobre cousa alheia (*jus in re aliena*), obrigando-se a outorgante a fazer o presente termo bom, firme e valioso em todo e qualquer tempo; 5.º) que o presente termo de revigoração de aforamento só produzirá seus jurídicos efeitos, tornando-se perfeito a acabado, após o seu registo pelo Tribunal de Contas da República, não se responsabilizando a outorgante — a União — por indenização de qualquer espécie se aquele Tribunal denegar o registo. Pelo outorgado foreiro em comisso foi, então, dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava, com todas as obrigações do presente termo, a revigoração do seu aforamento anterior, obtido em consequência da aquisição do domínio util do terreno de que se trata, feita por escritura de compra e venda, outorgada pela Sociedade Anônima Empresa da Urca em notas do tabelião Álvaro R. Teixeira do décimo oitavo (18.º) Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, às folhas sessenta e um verso (61-v) do livro cento e cinquenta e oito (158), título esse registado a dezessete de agosto de mil novecentos e vinte e nove (17-8-1929), sob o número quatrocentos e quarenta (440), na página duzentos e quarenta e oito (248), do livro três (3) "JJ" de Transcrição das Transmissões, do terceiro (3.º) Ofício do Registo Geral de Imoveis desta Capital. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, por seus representantes, juntamente com as testemunhas os Srs. Candido Pereira de Magalhães, brasileiro, casado, ajudante de despachante e Antonio Marques dos Santos, brasileiro, casado desenhista, ambos com escritório na rua da Quitanda n. 59 — 4.º andar — sala 27 — nesta cidade, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de revigoração de aforamento. O selo proporcional devido é pago conforme as disposições legais vigentes — número trinta e seis (36), combinado com a observação 2.ª da tabela anexa ao decreto-lei número quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco (4.655) de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (3-9-1942), a quantia de trinta e seis cruzeiros ..... (Cr$ 36,00), paga, tambem, a contribuição para o fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de vinte centavos (Cr$ 0,20). E eu, Analia Pereira de Paiva, auxiliar de escritório série IX, escreví o presente termo de revigoração de contrato de aforamento. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos 30 de novembro de 1942. — Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1942. — *Agripino Gomes Veado* (assinatura e data por extensa e abreviada, sobre quatro (4) estampilhas federais no valor total de trinta e seis cruzeiros (Cr$ 36,00) e o selo de Educação e Saude, de vinte centavos (Cr$ 0,20). — *Luiz Vasconcellos Costa*. — Testemunhas: *Candido Pereira de Magalhães*. — *Antonio Marques dos Santos*".

Confere: *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão classe 26 — Quadro Suplementar.

Visto: Diretoria do Domínio da União — Serviço Regional no Distrito Federal — Secção de Cadastro e Registo — Em 2 de dezembro de 1942. — *Jair Vieira de Resende*, chefe.

(N. 1.283 — 7-12-42 — Cr$ 179,50)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departa[illegible]ministração

[illegible]al

Contrata[illegible] [illegible] República dos Estados Unidos [illegible]sentando o Sr. [illegible] Pedro [illegible] diretor da Divisão do Pes[illegible]to de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Contratado: O Sr. João Batista D'Avila Brasileiro.

Função: Desempenhar, no Instituto Profissional Quinze ne Novembro, a função de técnico do ensino primário.

Assinatura do contrato: Aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e dois.

Prazo: Da data do registo do contrato no Tribunal de Contas até o dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois.

Remuneração: O salário mensal de mil e trezentos cruzeiros, correndo a despesa à conta da Verba Um — Pessoal — Consignação Dois — Pessoal Extranumerário — Subconsignação Zero Quatro — Contratados — Pessoal Civil, Item vinte e três — Serviço de Assistência a Menores Zero Três — Instituto Profisisonal Quinze de Novembro, do orçamento vigente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Continuação da pág. 17858

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DE PORTO ALEGRE

RECEITA ARRECADADA

	Cr$
Receita do dia:	
Em 26 de novembro de 1942.....	302.375,20
Em 26 de novembro de 1941.....	414.438,90
Receita mensal:	
De 1 a 26 de novembro de 1942....	8.118.720,90
De 1 a 26 de novembro de 1941....	6.335.260,80
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942.....	1.783.460,10
Receita global:	
De 2 de janeiro a 26 de novembro de 1942	80.119.101,20
De 2 de janeiro a 26 de novembro de 1941	83.023.046,50
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941.....	2.903.945,30

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

	Cr$
Receita do dia:	
Em 29 de novembro de 1942.....	Não houve
Em 29 de novembro de 1941.....	1.359.101,50
Receita mensal:	
De 1 a 28 de novembro de 1942....	19.391.190,80
De 1 a 29 de novembro de 1941....	54.320.669,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941.....	34.929.478,80
Receita global:	
De 2 de janeiro a 28 de novembro de 1942	407.384.360,40
De 2 de janeiro a 29 de novembro de 1941	579.556.946,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941.....	172.172.586,50
Receita do dia:	
Em 30 de novembro de 1942.....	1.128.803,90
Em 30 de novembro de 1941.....	Não houve
Receita mensal:	
De 1 a 30 de novembro de 1942....	20.519.993,90
De 1 a 29 de novembro de 1941....	54.320.669,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941.....	33.800.675,70
Receita global:	
De 1 de janeiro a 30 de novembro de 1942	408.513.164,30
De 2 de janeiro a 29 de novembro de 1941	579.556.946,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941.....	171.043.782,60

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

	Cr$
Receita do dia:	
Em 24 de novembro de 1942.....	327.185,30
Em 24 de novembro de 1941.....	367.810,80
Receita mensal:	
De 1 a 24 de novembro de 1942....	7.234.341,40
De 1 a 24 de novembro de 1941....	5.713.617,10
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942.....	1.520.724,30
Receita global:	
De 2 de janeiro a 24 de novembro de 1942	79.234.721,70
De 2 de janeiro a 24 de novembro de 1941	82.401.402,30
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941.....	3.166.681,10
Receita do dia:	
Em 25 de novembro de 1942.....	582.004,30
Em 25 de novembro de 1941.....	207.204,80
Receita mensal:	
De 1 a 25 de novembro de 1942....	7.816.345,70
De 1 a 25 de novembro de 1941....	5.920.821,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942.....	1.895.523,80
Receita global:	
De 2 de janeiro a 25 de novembro de 1942	79.816.726,00
De 2 de janeiro a 25 de novembro de 1941	82.608.607,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941.....	2.791.881,60

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CÂMBIO FIXADO EM 4 DE DEZEMBRO DE 1942

Praças	Mercados: Oficial	Livre	Livre especial
	Cr$	Cr$	Cr$
Londres — Libras AREA	—	79,58 7/16	79,58 9/16
Portugal	—	0,80 1/16	0,92
Suiça	—	4,63	—
Nova York	16,58	19,64	20,50
Uruguai	—	10,44 3/16	10,81
Argentina	—	4,65	4,95
Chile	—	0,63 3/8	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres — Libras AREA	—	78,88 9/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 5 DE DEZEMBRO DE 1942

	Cr$
Apólices	
Diversas Emissões de Cr$ 1.000,00, 5 %, port.	853,00
Diversas Emissões de Cr$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas.	840,00
Reajustamento Econômico de Cr$ 1.000,00, 5 %, port..	883,00
Empréstimo Municipal de 1904, port.	600,00
Empréstimo Municipal de 1917, port.	187,00
Empréstimo Municipal de 1920, port.	187,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	235,00
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948)	200,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr$ 1.000,00, 7 %, port.	953,00
Minas Gerais de Cr$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	191,00
Minas Gerais de Cr$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série	191,00
Minas Gerais de Cr$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	192,00
Pernambuco de Cr$ 100,00, 5 %, port.	98,00
São Paulo de Cr$ 200,00, 5 %, port.	235,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr$ 1.000,00, 8 %, port.	1.159,00
Ações de Bancos	
Brasil	594,00
Crédito Pessoal, pref.	105,00
Ações de Companhias	
Carbonífera Minas de Butiá	146,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	576,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 5 de dezembro de 1942. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 5 DE DEZEMBRO DE 1942

Quant.	Títulos	Pre Cr
	Apólices	
	União:	
17	Diversas Emissões, port.	853,(
71	Idem, cautelas	840,(
1	Reajustamento	880,(
289	Idem	883,(
	Municipais do Distrito Federal:	
88	Empréstimo de 1904, port.	600,(
81	Idem de 1917	187,(
21	Idem de 1920	187,(
50	Idem de 1931	235,(
40	Decreto n. 1.948	200,(
	Municipais dos Estados:	
33	Prefeitura de Belo Horizonte	953,(
	Estaduais:	
58	Minas, 1934, 1.ª série	191,00
47	Idem, 2.ª série	191,00
200	Idem, 3.ª série	192,00
29	Pernambuco	98,00
3	São Paulo	234,00
10	Idem	235,00
21	Idem Uniformizadas	1.159,00
	Ações de Bancos:	
84	Brasil	594,00
10	Crédito Pessoal, pref.	105,00
	Ações de Companhias:	
200	Butiá	145,50
300	Idem	146,00
50	Belgo-Mineira, port.	578,00
70	Idem	575,00

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, resolveu admitir à negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa as ações ordinárias da *Companhia Fabril Paranaense de Fósforos*, em número de 8.000, do valor nominal de Cr$ 100,00 cada uma, integradas e ao portador, representativas de seu capital social de Cr$ 800.000,00.

Na Secretaria desta Câmara acha-se arquivado um *fac-simile* das ações e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 4 de dezembro de 1942. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

Estatuto dos Funcionários Públicos Civís da União

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

E

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N. 130

PREÇO: Cr $ 10,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho —— Agência II: Pretório

Proc. P. 90.695/41

31

26

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Tendo sido publicado no "Diário Oficial" o documento de fls. 29 e 30, o termo de verificação de que trata as instruções de fls. 19 a 28, encaminho o processo ao Sr. diretor, afim de que se digne aprovar o termo em referencia e determinar-lhe a aprovação do Tribunal de Contas da Republica e respectivo registro. -

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO [illegible] O DISTRITO FEDERAL
Em 10 de dezembro de 1942
Thomaz Duarte
CHEFE

Do dr. P. do Carmo
Em 14-12-42

- Trata-se de termo de verificação de aforamento de terreno de acrescidos de marinha. Foi o mesmo lavrado e publicado dentro do prazo legal. Assim, à vista da cópia de fls. 19/28, pode o sr. diretor aprovar o termo de que se trata e determinar o seu encaminhamento ao Tribunal de Contas, para registro.

Rio, 14-12-1942

- Proponho ao sr. diretor

que aprove, à vista da cópia de fls. 19/28, o termo de que se trata e determine o seu encaminhamento ao Tribunal de Contas.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 14 de dezembro de 1942
(Agripino Veado)
Procurador

Aprovo, à vista da cópia de fls. 19/28, o termo de que se trata. Faça-se o expediente proposto pela Procuradoria

Diretoria do Dominio da União
Em 14 de dezembro de 1942
DIRETOR

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
Ofício 2381 Em 15 de 12 de 1942
ao Diretor Secretaria C. Contas c/ P. 90.695/41
Hilda Soares
Datilógrafa.

27 32 Hilda

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

PC/AA

P- 2381 Em 5 de dezembro de 1942.

Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas,

Passo às vossas mãos o incluso processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 90 695, de 1941, para o fim de ser submetido a registo por esse egrégio Tribunal o termo de revigoração de aforamento assinado em 30 do novembro p. findo por WALDEMAR DA COSTA E SILVA, relativo ao terreno de acrescido de marinha lote n. 243, situado na rua Cândido-Gaffrée, na Urca, nesta Capital.

Apresento-vos, no ensejo, atenciosas saudações.

(Proc. n. 90 695/41)

Ulpiano de Barros

ULPIANO DE BARROS
DIRETOR

Junto adiante o ofício
nº 60-T-5-42, de 23-XII-42
do T.C. que veio esperar
do o presente processo.

Rio, 31/XII/42.

PG. 11 284

Of. 1 - 180

28 324

TESOURO NACIONAL
EM 28 / 12 / 1942
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

N. 6057 S. 42 23 de dezembro de 1942

Senhor Diretor da Diretoria do Dominio da União

Protocolo do Tesouro Nacional
N. 90695
/41

Assunto: - Registo de contrato

Anexo: - O processo

Comunico a Vossa Senhoria, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente, encaminhado pelo ofício dessa Diretoria n. 2 381, de 15 de dezembro atual, o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 90 695/41, concernente ao termo de revigoração de aforamento, assinado em 30 de novembro próximo findo, por WALDEMAR DA COSTA E SILVA, relativo ao terreno de acrescido de marinha, lote n. 243, da quadra 10, situado na rua Candido Gaffrêe esquina da rua Irineu Marinho, onde se acham edificados os prédios ns. 64 e 82 respectivamente pelas ruas Candido Gaffrèe e Irineu Marinho, na 2a. secção da Urca, - resolveu, em sessão de 22 do corrente, ordenar o registo do aludido contrato, por se tratar de revigoração que dá ao ocupante preferencia no aforamento (Decreto-lei n. 3 438, de 17 de julho de 1941, art. 18, letra a).

Com o presente restituo a essa Diretoria o mencionado processo do qual foram desentranhadas as folhas de ns. 24 a 28 pertinentes a uma das cópias do contrato em causa.

Reitero a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração.

Segismundo Soares Baptista
Diretor da Secretaria

cla.

29 [illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 90.695/41.

Anotado, como se acha, o registo concedido pelo Tribunal de Contas, e bem assim a apresentação do mesmo, ao Serviço Regional, no Distrito Federal, para os devidos efeitos.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
em de de 19

Agripino Veado
Procurador

Foi feita nesta data a averbação no Lº nº 3-R.A.D. às fls. 63.
S.C.P. em 18-1-943
Amalia Pereira de Freiva
ex. escritório IX

GUIA nº 291, de 29-1-1943
Rs Cr$ 20,00 - Joo - sec -
cicia de 1943
PAGA pelo conhecimento nº 207,
em 20-1-943, na Recebedoria do D.F.
Anotado em 1-2-943 [illegible]

Conforma fls. 36
Sec. Cad. Reg. 1-2-943
Odette Ayres
Esc. VI

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

36
8.68
30

Proc. n. 90695/41

Juntei a fls. 35 o comprovante do pagamento a que se refere a guia de fls. 34 (quatro) em ficha.

Sec. Cad. Def. 1-2-943
Odette G. Pires.
Sec. XV

Recebi nesta data o Conhecimento no 307 de 30/1/43 da Recebedoria do D. Federal, relativo ao selo de 1943 e a certidão do termo de verificação.
Rio, em 1 de Fevereiro de 1943
pp. [illegible]

Juntei adiante as cópias do termo.
Sec. de Cad. Def. 1/2/43
[illegible]
Escrit. Aux. C. R. G.

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

- Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de, digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional exarado em vinte e quatro (24) de outubro de mil novecentos e quarenta e dois (1 942), no processo número noventa mil seiscentos e noventa e cinco (90 695) de mil novecentos e quarenta e um (1941) e de acordo com o parágrafo terceiro (§ 3º) do artigo vinte e sete (27), do decreto lei número treis mjil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1 941). - CERTIFICO que ás folhas números cinquenta e nove - verso (59v) a sessenta e treis (63), do livro número treis (3) R.A.D., deste Serviço Regional, consta o termo do teor seguinte:- "TERMO DE REVIGORAÇÃO DO AFORAMENTO do terreno de acrescido de marinha, lote nº 243, da quadra 10, situado na rua Candido Gaffrée esquina da rua Irineu Marinho, onde se acham edificados os prédios ns. 64 e 82 respectivamente pelas ruas Candido Gaffrée e Irineu Marinho, na 2ª secção da Urca, Distrito Federal, que outorga a União ao sr. dr. Waldemar Costa e Silva, conforme o processo nº 90 695, de 1-941. - Aos trinta (30) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, compareceram, de um lado, como representante da União, outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo do artigo treze do decreto- lei nº três mil quatrocentos e trinta e cito (3 438), o sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria, e do outro lado, como outorgado e foreiro em comisso, o sr. dr. Waldemar Costa e Silva, brasileiro, médico, viuvo, residente na rua José Higino nº 218 - nesta capital, devidamente representado neste áto pelo seu bastante procurador sr. Luiz Vasconcellos Costa, brasileiro, casado, despachante municipal, com escritório na rua da Quitanda nº 59 - 4º andar, sala nº 27 - nesta cidade- ex-vi do instrumento de procuração de próprio punho do outorgado, constante de folha cinco (5) do processo adeante mencionado, presentes tambem as duas testemunhas, de mim conhecidas, e nomeadas no final do presente tèrmo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1º) que o sr. dr. Waldemar Costa e Silva requereu, na forma legal, por ter caducado o aforamento anterior, em consequencia da pena de comisso em que incorrera, pela falta de pagamento do foros por três - (3) anos consecutivos, a revigoração do aforamento do terreno de acrescido de marinha lote nº duzentos e quarenta e três (243) da quadra dez (10), desmembrado que fora do de nº oitocentos e

e treze (813) da Praia Vermelha, situado na rua Candido Gafrée esquina da rua Irineu Marinho, onde se acham construidos os prédios que têm os números sessenta e quatro e oitenta e dois (64 e 82) respectivamente pelas ruas Candido Gaffrée e Irineu Marinho, na 2ª secção da Urca e freguesia da Lagôa, nesta cidade, o qual tem os seguintes caracteristicos: - Dimensões: área - duzentos e quarenta metros quadrados (240,00 m2); forma retangular com doze metros (12m) (alinhamento da rua - Candido Gaffrée) por vinte metros (20m) (alinhamento da rua - Irineu Marinho). Confrontações: Frentes pelas ruas Candido Gaffrée e Irineu Marinho, confronta do lado oposto à primeira com o lote duzentos e quarenta e quatro (244) aforado a Francisca Hortencia de Castro Duarte e no lado oposto à segunda com o lote duzentos e quarenta e dois (242), aforado a Ida Serre Pedreira, ambos da mesma quadra 10 (dez); 2º) que o pedido foi deferido, por despacho do sr. chefe do Serviço Regional, antes mencionado, de vinte e sete de maio de mil novecentos e quarenta e dois (27-5-1942), exarado na folha oito verso (8v) do processo protocolado no Tesouro Nacional, sob o nº noventa mil seiscentos e noventa e cinco, de mil novecentos e quarenta e um (90695/1941) e tendo sido pagos os foros atrasados e calculado o novo foro, na forma da legislação vigente; 3º) - que, assim sendo e não havendo dívida fiscal, vinha outorgar o presente termo de revigoração do aforamento do lote de terreno antes descrito, mediante as obrigações seguintes para o foreiro; a) pagar o foro anual da quantia de quatrocentos e vinte cruzeiros (Cr$ .... 420,00), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1 941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio util do terreno sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) d) pagar á União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferencia do imovel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventúra existentes, se com o preço da transferencia não concordar a União, desde que onerosa a transferen-

38
PTG 32

transferência e ainda que a mesma se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º) do artigo vinte e seis (26), do decreto-lei nº dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1 9 40), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus parágrafos, do decreto lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 4 38) já mencionado; 4º) que, sob essas expressas condições, fica mantido o aforamento anterior do terreno de que se trta, com todos os direitos inerentes a essa modalidade de direito sobre cousa alheia (jus in re aliena), obrigando-se a outorgante a fazer o presente termo bom, firme e valioso em todo e qualquer tempo; 5º) que o presente termo de revigoração de aforamento só produzirá seus efeitos, tornando-se perfeito e aacabado, após o seu registo pelo Tribunal de Contas da Republica, não se responsabilizando a outorgante - a União - por indenização de qualquer espécie se aquele Tribunal denegar o registo. Pelo outorgado foreiro em comisso foi, então dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava, com todas as obrigações do presente termo, a revigorção do seu aforamento anterior, obtido em conseqüencia da aquisição do domínio util do terreno de que se trata, feita por escritura de compra e venda, outorgada pela Sociedade Anônima Empresa da Urca em notas do tabelião Alvaro R. Teixeira do décimo oitavo (18º) Oficio de notas da cidade do Rio de Janeiro, às folhas sessenta e um verso (61v) do livro cento e cinquenta e oito (158), titulo esse registado a dezessete de agosto de mil novecentos e vinte e nove (17-8-1 929), sob o nº quatrocentos e quarenta (440), na página duzentos e quarenta e oito (248), do livro três (3) "JJ", de Transcrição das Transmissões do terceiro (3º) Oficio do Registo Geral de Imóveis desta Capital. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, por seus representantes, juntamente com as testemunhas os srs. Candido Pereira de Magalhães, brasileiro, casado, ajudante de despachante e Antonio Marques dos Santos, brasileiro, casado, desenhista, ambos com escritório na rua da Quitanda nº 59 - 4º andar - sala 27 - nesta cidade, presentes a todo ao ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de revigoração de aforamento. O selo proporcional devido é pago conforme as disposições legais vigentes - número 36 (trinta e seis), combinado com a observação 2a. da tabela anexa ao decreto-lei nº quatro

quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco (4 655) de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (3-9-1 942), na quantia de trinta e seis cruzeiros (Cr$ 36,00) paga, tambem, a contribuição para o fundo de Educação e Saude mediante o respectivo selo de vinte centavos (Cr$ 0,20). E eu, Anália Pereira de Paiva, auxiliar de escritório serie IX, escrevi o presente terme de revigoração de contrato de aforamento. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos 30 de novembro de 1 942. - Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extenso e abreviada sobre quatro (4) estampilhas federais no valor total de trinta e seis cruzeiros (Cr$ 36,00) e o sêlo de Educação e Saude de vinte centavos (Cr$ 0,20). -(a) Luiz Vasconcellos Costa.-Testemunhas: - (a.a.) Candido Pereira de Magalhães. - Antonio Marques dos Santos. - "AVERBAÇÃO - Este termo de revigoração do aforamento foi registado pelo Tribunal de Contas em sessão de 22 de dezembro de 1 942, conforme sua comunicação feita pelo oficio de 6 057 S- 42 do dia 23 do mesmo mês e ano. Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional da Diretoria do Dominio da União, em 18-1-943. - Analia Pereira de Paiva. - aux. escritório IX. - Visto - Jair Vieira de Resende, Chefe da Secção. "ERA o que continha o termo de revigoração do aforamento, com a averbação do seu registo pelo Tribunal de Contas da República, transcrito fielmente nesta certidão, que vai assinada por mim, Arnaldo Fé Pinto, escrivão classe vinte e seis (26) dp Quadro Suplementar dp Ministerio da Fazenda. - Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional da Diretoria do Dominio da União no Distrito Federal. - Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1943. Arnaldo Fé Pinto (assinatura e data por extenso e abreviada sobre sete (7) estampilhas federais no valor total de cinquenta e oito cruzeiros (58,00) e um sêlo de Educação e Saúde de vinte centavos (Cr$ 0,20). Visto Diretoria do Dominio daUnião Serviço Regional no Distrito Federal. Seção de Cadastro e Registro. - Em 30 de Janeiro de 1 943. Jair Vieira de Resende, CHEFE.

CONFERE Arnaldo Fé Pinto

VISTO:

E.S. -Cr$ 0,20
R.. - Cr$ 33,00
Fls. - Cr$ 3,00
B. - Cr$ 2,00
Ad. - Cr$20,00

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 30 de Janeiro de 1943
CHEFE

30 Janeiro 43
Jair Vieira de Resende

WLB. 39 33

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de, digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional exarado em vinte e quatro (24) de outubro de mil novecentos e quarenta e dois (1 942), no processo número noventa mil seiscentos e noventa e cinco (90 695) de mil novecentos e quarenta e um (1941) e de acordo com o parágrafo terceiro (§ 3º) do artigo vinte e sete (27), do decreto lei número treis mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1 941). - CERTIFICO que ás folhas números cinquenta e nove - verso (59v) a sessenta e treis (63), do livro número treis (3) R.A.D., deste Serviço Regional, consta o termo do teor seguinte:- "TERMO DE REVIGORAÇÃO DO AFORAMENTO do terreno de acrescido de marinha, lote nº 243, da quadra 10, situado na rua Candido Gaffrée esquina da rua Irineu Marinho, onde se acham edificados os prédios ns. 64 e 82 respectivamente pelas ruas Candido Gaffrée e Irineu Marinho, na 2ª secção da Urca, Distrito Federal, que outorga a União ao sr. dr. Waldemar Costa e Silva, conforme o processo nº 90 695, de 1 941. - Aos trinta (30) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, compareceram, de um lado, como representante da União, outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo do artigo treze do decreto- lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), o sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria, e do outro lado, como outorgado e foreiro em comisso, o sr. dr. Waldemar Costa e Silva, brasileiro, médico, viuvo, residente na rua José Higino nº 218 - nesta capital, devidamente representado neste áto pelo seu bastante procurador sr. Luiz Vasconcellos Costa, brasileiro, casado, despachante municipal, com escritório na rua da Quitanda nº 59 - 4º andar, sala nº 27 - nesta cidade- ex-vi do instrumento de procuração de próprio punho do outorgado, constante de folha cinco (5) do processo adeante mencionado, presentes tambem as duas testemunhas, de mim conhecidas, e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1º) que o sr. dr. Waldemar Costa e Silva requereu, na forma legal, por ter caducado o aforamento anterior, em consequencia da pena de comisso em que incorrera, pela falta de pagamento do foros por três - (3) anos consecutivos, a revigoração do aforamento do terreno de acrescido de marinha lote nº duzentos e quarenta e três (243) da quadra dez (10), desmembrado que fora do de nº oitocentos e

e treze (813) da Praia Vermelha, situado na rua Candido Gafrée esquina da rua Irineu Marinho, onde se acham construidos os prédios que têm os números sessenta e quatro e oitenta e dois (64 e 82) respectivamente pelas ruas Candido Gaffrée e Irineu Marinho, na 2ª secção da Urca e freguesia da Lagôa, nesta cidade, o qual tem os seguintes caracteristicos: - Dimensões: área - duzentos e quarenta metros quadrados (240,00 m2); forma retangular com doze metros (12m) (alinhamento da rua - Candido Gaffrée) por vinte metros (20m) (alinhamento da rua - Irineu Marinho). Confrontações: Frentes pelas ruas Candido Gaffrée e Irineu Marinho, confronta do lado oposto à primeira com o lote duzentos e quarenta e quatro (244) aforado a Francisca Hortencia de Castro Duarte e no lado oposto à segunda com o lote duzentos e quarenta e dois (242), aforado a Ida Serre Pedreira, ambos da mesma quadra 10 (dez); 2º) que o pedido foi deferido, por despacho do sr. chefe do Serviço Regional, antes mencionado, de vinte e sete de maio de mil novecentos e quarenta e dois (27-5-1942), exarado na folha oito verso (8v) do processo protocolado no Tesouro Nacional, sob o nº noventa mil seiscentos e noventa e cinco, de mil novecentos e quarenta e um (90695/1 941) e tendo sido pagos os foros atrasados e calculado o novo foro, na forma da legislação vigente; 3º) - que, assim sendo e não havendo dívida fiscal, vinha outorgar o presente termo de revigoração do aforamento do lote de terreno antes descrito, mediante as obrigações seguintes para o foreiro; a) pagar o foro anual da quantia de quatrocentos e vinte cruzeiros (Cr$ .... 420,00), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1 941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio util do terreno sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) d) pagar á União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferencia do imovel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventúra existentes, se com o preço da transferencia não concordar a União, desde que onerosa a transferen-

transferência e ainda que a mesma se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º) do artigo vinte e seis (26), do decreto-lei nº dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1 9 40), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus parágrafos, do decreto lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 4 38) já mencionado; 4º) que, sob essas expressas condições, fica mantido o aforamento anterior do terreno de que se trta, com todos os direitos inerentes a essa modalidade de direito sobre cousa alheia (jus in re aliena), obrigando-se a outorgante a fazer o presente termo bom, firme e valioso em todo e qualquer tempo; 5º) que o presente termo de revigoração de aforamento só produzirá seus efeitos, tornando-se perfeito e aacabado, após o seu registo pelo Tribunal de Contas da Republica, não se . responsabilizando a outorgante - a União - por indenização de qualquer espécie se aquele Tribunal denegar o registo. Pelo outorgado foreiro em comisso foi, então dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava, com todas as obrigações do presente termo, a revigorção do seu aforamento anterior, obtido em consequencia da aquisição do domínio util do terreno de que se trata, feita por escritura de compra e venda, outorgada pela Sociedade Anônima Empresa da Urca em notas do tabelião Alvaro R. Teixeira do décimo oitavo (18º) Oficio de notas da cidade do Rio de Janeiro, às folhas sessenta e um verso . (61v) do livro cento e cinquenta e oito (158), titulo esse registado a dezessete de agosto de mil novecentos e vinte e nove (17-8-1 929), sob o nº quatrocentos e quarenta (440) , na página duzentos e quarenta e oito (248), do livro três , (3) "JJ", de Transcrição das Transmissões do terceiro (3º) Oficio do Registo Geral de Imóveis desta Capital. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, por seus representantes, juntamente com as testemunhas os srs. Candido Pereira de Magalhães, brasileiro, casado, ajudante de despachante e Antonio Marques dos Santos, brasileiro, casado, desenhista, ambos com escritório na rua da Quitanda nº 59 - 4º andar - sala 27 - nesta cidade, presentes a todo ao ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de revigoração de aforamento. O selo proporcional devido é pago conforme as disposições legais vigentes - número 36 (trinta e seis), combinado com a observação 2a. da tabela anexa ao decreto-lei nº quatro

quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco (4 655) de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (3-9-1 942), na quantia de trinta e seis cruzeiros (Cr$ 36,00) paga, tambem, a contribuição para o fundo de Educação e Saude mediante o respectivo selo de vinte centavos (Cr$ 0,20). E eu, Anália Pereira de Paiva, auxiliar de escritório serie IX, escrevi o presente termo de revigoração de contrato de aforamento. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos 30 de novembro de 1 942. - Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extenso e abreviada sobre quatro (4) estampilhas federais no valor total de trinta e seis cruzeiros (Cr$ 36,00) e o sêlo de Educação e Saude de vinte centavos (Cr$ 0,20). -(a) Luiz Vasconcellos Costa.-Testemunhas: - (a.a.) Candido Pereira de Magalhães. - Antonio Marques dos Santos. - "AVERBAÇÃO - Este termo de revigoração do aforamento foi registado pelo Tribunal de Contas em sessão de 22 de dezembro de 1 942, conforme sua comunicação feita pelo oficio de 6 057 S- 42 do dia 23 do mesmo mês e ano. Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional da Diretoria do Dominio da União, em 18-1-943. - Analia Pereira de Paiva. - aux. escritório IX. - Visto - Jair Vieira de Resende, Chefe da Secção."ERA o que continha o termo de revigoração do aforamento, com a averbação do seu registo pelo Tribunal de Contas da República, transcrito fielmente nesta certidão, que vai assinada por mim, Arnaldo Fé Pinto, escrivão classe vinte e seis (26) dp Quadro Suplementar do Ministerio da Fazenda. - Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional da Diretoria do Dominio da União no Distrito Federal. - Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1943. Arnaldo Fé Pinto (assinatura e data por extenso e abreviada sobre sete (7) estampilhas federais no valor total de cinquenta e oito cruzeiros (58,00) e um sêlo de Educação e Saúde de vinte centavos (Cr$ 0,20). Visto Diretoria do Dominio daUnião Serviço Regional no Distrito Federal. Seção de Cadastro e Registro. - Em 30 de Janeiro de 1 943. Jair Vieira de Resende, CHEFE.

CONFERE Arnaldo Fé Pinto

VISTO:

E.S. -Cr$ 0,20
R. - Cr$ 33,00
Fls. - Cr$ 3,00
B. - Cr$ 2,00
Ad. - Cr$20,00

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 30 de Janeiro de 1943
Jair Vieira de Resende
CHEFE

Proc. 90.695/41

41

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

35

#Cancele-se o registo anterior e abra-se novo titulo#

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 8 de Fev.º de 1943
João Resende
CHEFE

Tendo sido feita o exposto, mediante o D.F. 7, fls. 133, aforamento em causa proponho encaminhar-se o processo à Divisão de Cadastro e Registo, para os fins a que se destina, acompanhado do exposto modelo.

S.C.R. 9-2-943
Fernando Carneiro
Em 1º-2-XIX

#Encaminhe-se à Divisão de Cadastro e Registo#

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 10 de Fev.º de 1943
Moura Brasil
CHEFE DO SERVIÇO

O presente processo deve ser encaminhado ao Registo, para os fins convenientes.

D.C.R. 18.2.943.
Gilberto Carneiro
aux. 1ª - C.S.

Ao Registo

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
Em 19 de Fevereiro 43
CHEFE DA DIVISÃO

Terreno 906/95/41

Organizei ficha de terreno sob n.º 2807.

Tratando-se de terreno na Urca, proponho o arquivamento do presente.

Secção de Registo, em 22 de Fevereiro 1943.

Helena da Costa Vasconcellos
Aux. de 1ª

De acordo. —

Findo o assento do processo, vai pelo seu arquivamento. —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
SECÇÃO DE REGISTO
EM 26 DE 2 1943
Eugenio Paes
CHEFE

+ + +

À vista do Boletim n. C-38/943, foi cancelado o REGISTO REGIONAL Nº 717 - Lº DF-4 - Fls. 117, correspondente ao terreno de acrescido de marinha - lote 243 da quadra 10 - URCA - rua Cândido Gafrée que, em virtude da revigoração do aforamente, recebeu nova inscrição modêlo 150, sob Nº 1 333 - Lº DF-7 - Fls.133 em nome do foreiro VALDEMAR COSTA E SILVA.

Antes do processo ser arquivado, proponho seja o mesmo encaminhado à Secção de Desenho. #

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO - 27/fevereiro/1 943

Judith Barreto de Souza
Dactilógrafo classe E

+ + +

À Secção de Desenho. #

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
em 1 de fevereiro 43
CHEFE DA DIVISÃO

42
C. P.
350

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc 90695/41

A Mapoteca possue arquivada sob
o nº 15 do arm. nº 1, a planta do
terreno em apreço.
Div. de Cad. e Reg. Map. em 2/3/1943.
Clotilde Garibaldi Pereira
Fôlha. 1-12.

Visto - Estando feito o presente serviço,
proponho seu arquivamento.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
D. C. R.
SECÇÃO DE DESENHO
2/3/1943
Francisco Lins Monteiro
CHEFE

De acordo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO
3 de Março de 43
CHEFE DA DIVISÃO

Arquive-se.

Diretoria do Domínio da União
Em 16 de Março de 1943
DIRETOR

18/3/942

557

37

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

nº ~~19445/29~~ 4431/5/29

RIO DE JANEIRO, D. F.

AUTUAÇÃO

Requerimento de 23-fevereiro-de 1929.
Sociedade Anonima-Emp.da Urca.

Pedindo autorização para o pagamento do laudemio relativo ao terreno nº 243 da rua Candido Gaffrée, antiga rua "J" quarteirão nº 10.

DISTRIBUIÇÃO

Arm. 9

Gav. 44

Proc. 557

1929

(915)

38

Distribuição

THESOURO NACIONAL

Directoria do Patrimonio Nacional

3.ª SUB-DIRECTORIA (Technica)

Requerimento da I. C. Empreza da Praia de 23 de Fevereiro de 1929, pedindo licença para vender ao Sr. Dr. Waldemar Costa e Silva o lote de terreno n. 243 da rua Candido Gaffrée, quarteirão n. 10 da Praia Vermelha - Urca.

DIRETORIA do DOMINIO da UNIÃO
PROTOCOLO
Data do entrada 20/7/1933
Remessa para
Data 20/7/1933

DIRETORIA do DOMINIO da UNIÃO
Administração no Distrito Federal
PROTOCOLO
Data do entrada 24/7/1933
Remessa para
Data / /193

Dr. Chefe
23.7.29
Director
24.5.29
Aguardar
Sr. Chefe
Moraes
S. Chefe
Archivado
Archivos
19.445/929
4315/29
Moraes

L. a d der
Fr. Ubfele
23-4-937.
H. Rep. dos
Bibliot
R. Gadael
10/5/37
11-5252
Archivio

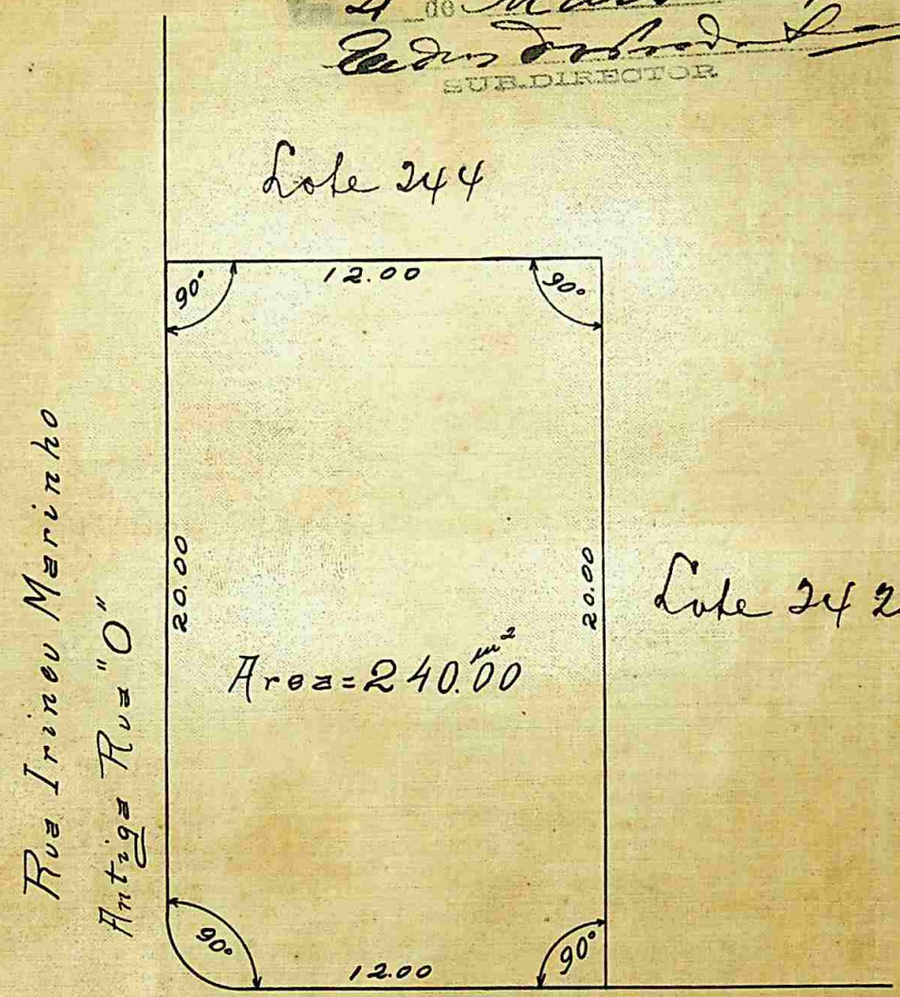
39

PLANTA DO LOTE Nº 243

QUARTEIRÃO 10

ESCALA 1:200

PATRIMONIO NACIONAL
Sub-Directoria (Technica)
21 de Maio de 1929
SUB-DIRECTOR



Rua Candido Gaffrée
Antiga Rua "J"

Visto
DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL
3ª SUB-DIRECTORIA
21 de Maio de 1929
José Maria de Araujo
Engeza

28 de Fevereiro 1929

Director Presidente

12.00 × 20.00 = 240.00 m²

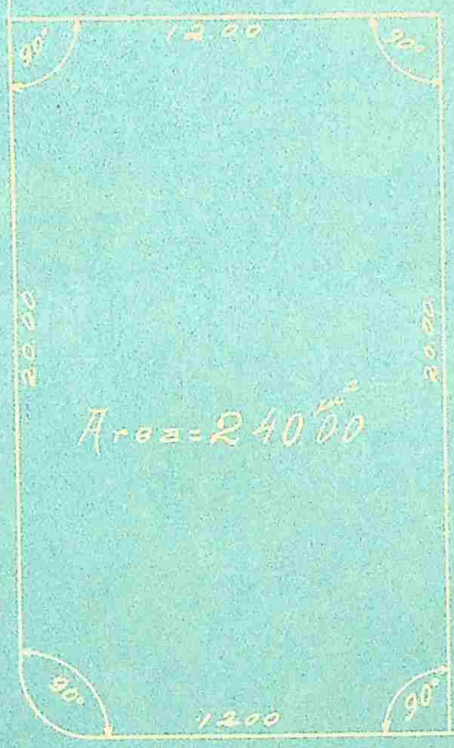
40 3

PLANTA DO LOTE Nº 243

QUARTEIRÃO 10

ESCALA 1:200

PATRIMONIO NACIONAL
3ª Sub-Directoria (Technica)
Em 21 de Maio de 1929
SUB-DIRECTOR



Visto

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL
3ª SUB-DIRECTORIA
Em 21 de Maio de 1929

Juraraiçó Euzoga

Director Presidente

12.00 × 20.00 = 240.00m²

Sociedade Anonyma
"Empreza da Urca"

Rua da Candelaria N. 38 Sobrado
RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 1929.

Exmº. Snr. Dr. Ministro da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO
1ª. SECÇÃO
ABR 18 1929
Nº

3ª. SUB-DIRECTORIA
Protocollo
ABR 22 1929
Fs. 127.
PATRIMONIO NACIONAL

ABR 18

Diz a Sociedade Anonyma Empreza da Urca, que, tendo contractado a venda ao Snr. Waldemar Costa e Silva, do lote de terreno nº 243 da rua Candido Gaffrée, antiga rua "J", quarteirão nº 10 na segunda secção, constante da planta do Patrimonio Nacional, relativamente ao terreno que lhe foi aforado á Praia Vermelha, com a area total de 240^{m2},00, como consta das plantas inclusas, pelo preço de Rs. 18:240$000 (dezoito contos duzentos e quarenta mil reis), vem requerer a V. Exa. autorização para effectuar o pagamento do respectivo laudemio á Fazenda Nacional, de accordo com a Lei.

P. deferimento

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1929

Direct. Presidente

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO
1ª. SECÇÃO
ABR 18 1929
Nº 1945

47 v 5

Informação.

Trata o presente processo da transferencia de um lote de accrescidos de marinha.

Vendedor - S. A. Empreza da Urca, foreira do lote 813 da Praia Vermelha, por Carta de 9-5-923.

Comprador - Dr Waldemar Costa e Silva

Lote vendido - N° 243 (accrescidos) quarteirão 10 desmembrado do 813 da Praia Vermelha

Preço - 18:240$000

Laudemio a 5% - 912$000 (novecentos e doze mil reis)

Fôro - De accordo com a clausula 6ª da referida carta é de 36$000 (trinta e seis mil reis).

Dimensões - Area 240,00 ms². Forma rectangular com 12,00 ms por 20,00 ms.

Confrontações - Frentes nas ruas Candido Gaffrée (antiga J) e Primeiro Marinho (antiga O); confrontando pela esquerda com o lote 242 e pelos fundos com o 244.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL
3ª SUB-DIRECTORIA
Em 21 de Maio de 1929

José Maria de Araujo
Encarregado

Penso que pode ser concedida a licença requerida pelo laudemio acima indicado —

PATRIMONIO NACIONAL
3ª. Sub-Directoria (Technica)
Em 21 de Maio de 1929

SUB-DIRETOR

Sou de parecer que pode ser concedida a licença depois de pago o respectivo laudemio.

Directoria do Patrimonio Nacional,
em 23 de Maio de 1927

Jm. Duarte da Fonseca
DIRECTOR

Pago o laudemio, concede-se a licença de accôrdo com o parecer. Dist. Fed. 24 de Maio de 1927.

Elpidio Bomfim

GUIA Nº. 107 = 1:912$000 =

Secretaria do Patrimonio, 5 de Junho de 1927

Fabricio 8º Escripturario

Exhibiu o conhecimento n. 228, sexta secta, do pagamento do laudemio de 1:912$000, feito na Recebedoria do Districto Federal.
Secretaria do Patrimonio Nacional 11 - Julho - 927
Escripturario

LICENÇA Nº. 1465 =

Secretaria do Patrimonio, 18 de Julho de 1927

Fabricio 8º Escripturario

Jesu-

43 6 fls.

Tendo sido suspensa a licença, póde por isso aguardar o pedido de custa de fóra. Vidal

Proceda o arcivamento deste processo.

Sec. Administração
Em 23-10-33
J. J. Jr. Chefe
aux

Solicito a juntada a este do processo nº 44.315/29, que trata do mesmo assumpto.
Secção Adm. em 24-11-36.
Archelau Soares J. - aux.

De accordo.

Administração do Dominio da União
NO
DISTRITO FEDERAL
SEC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DO REGISTO
Em 25 de 11 de 1936
CHEFE DE SEC

Solicito a audiencia do protocollo, para fazer a juntada do processo indicado.

Administração do Dominio da União
no Districto Federal.
Em 28 de Novo de 1936
ADMINISTRADOR

O presente alludido
vae conforme e pelo
mesmo fe archivo, em
data de, 13.9.930
P.d.e de Dllos Sy. 11:586
Francisco Pinto Rodrigues

11/Abril/930

Juntei por linha a este o processo
n. 20, do Anno 5, gav. 26, constituido pelo
Requerimento de 29 de Agosto de 1929, de
Waldemar Costa e Silva (ficha sob
n. 44315/29)
Archivo da Directoria do Dominio
da União, em 4 de Sept de 1936
J. Azevedo
Of. de Archivista

Já tendo sido expedida a carta
de aforamento, conforme se verifica
do processo 44.315/29, junto com
à frente, proponho o archivamento
do presente
Secção Administrativa, 23
de Abril de 1937.
Pel Auxiliar Junior,
Maria Cost.
(Rispei uma palavra)
Pel Junior,

De -

44.315/29 7

De accordo.

Administração do Dominio da União
NO
DISTRITO FEDERAL
SEC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DO REGISTO
Em 29 de Abril de 1937
CHEFE DE SEC

44

Escrivão, no exercicio de

De accordo. A consi-
deração do Snr. Director.

Administração do Dominio da União
no Districto Federal.
Em 3 de 5 de 1937
ADMINISTRADOR

Archive-se.

Directoria do Dominio da União
em 11 de Maio de 1937
DIRECTOR

Arquivado com sete folhas,
tendo apensado o proc. nº 20-Arm. 5-
Gav. 26-(Ficha 44.315/29)
Arq. da Direct. do Dom. da União,
em 12-Agosto-1941.
Magnolia M. Pereira
Escrt-E

45

MINISTERIO DA FAZENDA

20

THESOURO NACIONAL

44.316

9

Archivo

da Directoria do Patrimonio Nacional

(Art. 112, lettra a, do Dec. 7.751, de 23 de Dezembro de 1909)

LIVRO DE REGISTRO N. ..... FLS. .....

numero do armario 5

» *da gaveta* 26

» *do processo no maço* 20

assumpto ou natureza Soldo e Fita, de 9$ 8.929, pedindo transferencia para o Corpo de Saude do Exercito do ex-Cabo Candido Gomes Ribeiro

Capital

1929

(962)

Distribuição

THESOURO NACIONAL

Directoria do Patrimonio Nacional

3.ª SUB-DIRECTORIA (Technica)

Requerimento de Waldemar Costa e Silva, de 29 de Agosto de 1929, pedindo transferencia para o seu nome do terreno de esquina á rua Candido Gaffrée, canto da rua Irineu Marinho

44.315 (1929)

47

111º Snr. Dr. Director do Patrimonio Nacional

3ª SUB-DIRECTORIA Protocollo SET 10 1929 Fs. 146 PATRIMONIO NACIONAL

Waldemar Costa e Silva, tendo adquerido o terreno de esquina na Rua CANDIDO GAFFREE canto da rua IRINEU MARINHO (antigas rua J e O) com 12,00 X 20,00, vem pedir a V.S. que se digueis mandar extrahir uma carta de foro para seu nome de accordo com a escriptura junta, bem assim a entrega dos documentos N'estes termos

P. deferimento.

26/8/29

Rio Janeiro 29 de Agosto 1929

Dr. Waldemar Costa e Silva.

2.000 298 DE DE 1929 1929-1930

Reconheço a firma do Dr. Waldemar Costa e Silva. Rio, 29 de Agosto de 929.

ALVARO BORGERTH TEIXEIRA INTERINO 18.º OFFICIO Rua do Rosario 100 RIO DE JANEIRO — TABELLIÃO —

THESOURO NACIONAL 7 NOV 19 1929 1929 GABINETE DO CONSULTOR

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO 1ª SECÇÃO AGO 31 1929 Nº 44315 -- 1929 --

Informação

O requerente, juntando a escriptura de 19-1-929, lavrada no Tm Alvaro Teixeira, 18º officio, livro 158, fls 61 v, péde a expedição da Carta de aforamento do lote de accrescidos nº 243 quarteirão 10, desmembrado do 813 da Praia Vermelha.

Penso que póde ser expedida a carta requerida nos termos da licença nº 1465 transcripta na escriptura annexa.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL
3ª SUB-DIRECTORIA
Em 9 de Novº de 1929
José Maria de Thayer
Engº

Penso que pode ser expedida a carta requerida, nos termos da ci-
tada ultima.

PATRIMONIO NACIONAL
3ª. Sub-Directoria (Technica)
9 de Novembro de 1929.
SUB-DIRECTOR

Expeça-se o titulo de aforamento. Encaminhe-se o processo ao Gabinete do Dr. Consultor da Fazenda para que se digne de providenciar sobre a minuta do termo.

Directoria do Patrimonio Nacional,
em 14 de Novembro de 1929
DIRECTOR

conf. por o dec. 4/12/33

1º vai Vieb.

48 3/

Aos vinte dois dias do mez de Novembro do anno de mil e novecentos e vinte e nove na Directoria do Patrimonio Nacional, presente o Sr. Dr. Joaquim Dutra da Fonseca Director, compareceu o Sr. Dr. Waldemar Costa e Silva

e disse que em virtude do despacho de 14 de Novembro do corrente anno, do Sr. Diretor do Patrimonio Nacional (proc. 4431/29), vinha assignar o presente termo, pelo qual se obriga ao pagamento annual da quantia de Rs. 36$000, que pagará adiantadamente até 31 de Março de cada anno, multa de 20% sobre o valor da divida nos termos do Art. 3º, letra e, da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, e circular n. 27, de 14 de setembro de 1906,

e pena de commisso pelo aforamento do terreno de accrescidos, lote n. 243, no quarteirão 10, ~~sob n.~~ demarcado do de n. 813 da Praia Vermelha e Urca, ~~onde está edificado o predio~~ e situado ~~na~~ á rua Capitão Gaspar (antiga J) e Travessa Carinho (antiga 6) freguezia da Lagôa município do Districto Federal

~~Estado do Rio de Janeiro~~ e bem assim a não vender ou escambar o referido terreno, sem prévia licença do Thesouro Nacional, ao qual deve e se obriga a declarar o preço da transacção afim de ser cobrado o devido laudemio de 5%. O referido terreno está quites de laudemio e fóros e tem a area de 240,00 m² as seguintes dimensões: Tem a fóra uma rectangular, medindo 12,00 m de frente por 20,00 m de fundos

confrontando ~~ao Norte~~ dos fundos com as ruas Candido Gaffrée e Treze de Março; a esquerda ~~ao Sul~~ com o lote n. 242 e pelos fundos com o n. 244

~~a Leste~~

~~e ao Oeste~~

e foi havido da Sociedade Anonyma Empreza da Penha

por escriptura publica de 19 de Julho ~~xxxxxxx~~ do corrente anno (no Livro 158 fls. 61 v.) lavrada em notas do Tabellião Alvaro R. Pereira, do 18º Off.º da cidade do Rio de Janeiro e x

E pelo Sr. Director foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e para ella autorizado pelo citado ~~despacho do Sr.~~ acceitava o presente termo e as obrigações que nelle se contêm, ficando sem effeito o aforamento concedido si for, em qualquer tempo, encontrado no terreno areias monaziticas ou metaes preciosos, de accôrdo com a circular n. 28, de 18 de Abril de 1902; mandando, para constar, lavrar este que, sendo lido e achado conforme, assigna com o foreiro responsavel. E eu

x registrada á pagina 248 do Livro n.º 3 J 7 sob n. 440 em 17-8-929 no Registro de Immoveis do 3º officio da Capital Federal x

49 9

Segue a minuta do termo, em duas vias. Gab. do Consultor, em 22/11/29

Sebastião Fontes

Lavrou-se o termo de aforamento á folhas 110 verso do livro competente, nesta data.- Secretaria do Patrimonio Nacional 22- Novembro- 929.

Indalecio Teixeira

Escripturario

CARTA DE AFORAMENTO N.º do lote 243=

Secretaria do Patrimonio, 4 de Dezembro de 1929

Indalecio 3º, Escripturario

Já tendo sido assignado o Termo e expedida a carta de aforamento do terreno de accrescidos, lote n. 243 do quarteirão 10 desmembrado do Se n. 813 da Praia Vermelha e Urca, situado á rua Candido Gaffrée e Dionysio Bittencourt, bem como quite do respectivo fôro, ao requerente se pode restituir o traslado da escriptura de compra do referido lote feita á "Empreza da Urca" e lavrada em 19 de julho do corrente anno, no livro n. 1588 folhas 61 verso em notas do Tabellião Alvaro R. Teixeira, 18º officio da cidade do Rio de Janeiro e registrada a pag. 248 do Livro n. 3 JJ sob n. de ordem 440, em 17.8.929 no Registro de Immoveis do 3º Officio do Capital Federal. Secretaria do Patrº Aos 4 Dezembro 929.

Isabel Pinto Jr.
Secretario

Entregue-se a escriptura pedida mediante recibo.
Directoria do Patrimonio Aos 4.12.929.

Dutra da Fonseca
Director.

5

DISTRICTO FEDERAL

Assentamentos da 1ª Sub-Directoria do Patrimonio Nacional

TERRENOS FOREIROS E DE MARINHA

Local *Praia Vermelha e Urca.*

~~Officio ou~~ requerimento *do Dr. Waldemar Costa e Silva, de 29 de Agosto de 1929.*

Processo *n. 44.315 (1929)*

Foreiro *Dr. Waldemar Costa e Silva.*

Assumpto *Pedindo transferencia para o seu nome do terreno de accrescidos, lote n. 243 no quarteirão 10, desmembrado do de n. 813, á rua Candido Gaffrée (antiga J) e Trineu Marinho (antiga O)*

Vendedor *Sociedade Anonyma Empreza da Urca.*

Comprador

Lote vendido

Preço da venda

Dimensões *Tem a fórma ructangular, medindo 12,m de frente por 20,m0 de fundos.*

Confrontações *Frentes nas ruas Candido Gaffrée e Trineu Marinho, a es-*

Imp. Nacional —

guarda com o lote n. 242 e pelos fundos com o n. 244.

Area 240,00 m²
Valor 18:240$000.
Fôro 36$000.
Laudemio (5%) 912$000
Despacho do Sr. Director do Patrimonio Nacional, de 14 de Novembro de 1929.

Visto
PATRIMONIO NACIONAL
3ª. Sub-Directoria (Technica)
Em 1 de Setembro de 1930
P. E. Pereira de Mendonça
Verificado pelo SUB-DIRECTOR

OBSERVAÇÕES

Reg. a fls. 37 Em 3/9/1930
O Escripturario Gadelha

PATRIMONIO NACIONAL
3ª. Sub-Directoria (Technica)
Em 1 de Setembro de 1930.
Samuel Veiga.
4.º Escripto. do Thez.º

Annotado no Livro Nº. 96 Fls. 1 verso.
1ª. Subdirectoria do Patrimonio Nacional,
Em 4 de Setembro de 1930

516

Recebi o translado de escriptura de 18 de Julho de 1929 lavrada no Tabellião do 18º Officio desta Capital a folhas 2 a 6 desta processo e para o assentamento.

Rio de Janeiro 4 de Dezembro de 1929.

Dr. Waldemar Martins Ferreira.

Estando terminado este processo, deve ser encaminhado, respectivamente, ao 2º e 1º Sub Directorias, para os devidos fins.

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 12 de Agosto de 1930. O Ajudante Manoel de Gabaldi

Visto.

Secretaria do Patrimonio Nacional,
em 13 de Agosto de 1930
Sylvio G. Pinto
SECRETARIO

No mappa junto estão os dados technicos necessarios aos assentamentos da 1ª Sub-Directoria.

PATRIMONIO NACIONAL
3ª. Sub-Directoria (Technica)
Em 1 de Setembro de 1930
P. B. Pereira de Mendonça
Verificado SUB-DIRECTOR

Ficha nº. 906. - Maria da Gloria França.
Annotado No Livro Nº. 36 Fls. 159 verso
1ª. Subdirectoria do Patrimonio Nacional,
Em 6 de Setembro de 1930
Visto. Eduardo Mondaini

De ordem do Sr. Diretor, archive-se.

Secretaria do Patrimonio Nacional,
em 12 de Setembro de 1930
Sylvio G. Dias
SECRETARIO

Contém este processo seis folhas
Eugenio de Azevedo
Offr. Archivista